

## EDITAL Nº 47/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

# SELEÇÃO DE FILMES COM EQUIPE DE DEBATEDORES PARA O PROJETO DE ENSINO "CINEDEBATE: AUDIOVISUAIS E APRENDIZAGENS NA ESCOLA"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção** de filmes com equipe de debatedores para o projeto de ensino "*CINEDEBATE:* AUDIOVISUAIS E APRENDIZAGENS NA ESCOLA".

#### 1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 O projeto de ensino "Cinedebate: Audiovisuais e Aprendizagens na Escola" tem como objetivo proporcionar aos estudantes momentos de cultura, artes, lazer, debates e aprendizagens significativas.
- 1.2 Os audiovisuais serão utilizados como recursos didáticos para que estudantes argumentem e compartilhem a diversidade de ideias em circulação na contemporaneidade.
- 1.3 Como público-alvo estão os servidores e estudantes do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição será realizada pelo servidor coordenador da equipe de debatedores no período de 13 até às 17 horas do dia 22 de maio de 2019.
- 2.2 O formulário de inscrição (Anexo I) deve ser enviado para a coordenadora do projeto de ensino, professora Raquel Folmer Corrêa, apenas via e-mail raquel.correa@iffarroupilha.edu.br
- 2.3 Cada equipe poderá propor até dois filmes para debate.
- 2.4 Para cada filme proposto, deve ser enviado um formulário de inscrição.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas disponibilizadas para filmes são, no máximo, doze.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Serão selecionados filmes propostos por equipes de no mínimo 3 debatedores (um servidor e dois estudantes de cursos diferentes) e no máximo 5 (dois servidores e três estudantes, podendo ser dois do mesmo curso)
- 4.2 A proposta deverá conter nome do filme, duração, ano de produção, em qual tema está inserido, faixa etária do filme (de acordo com a classificação do DPJUS) e o argumento do debate.
- 4.3 Os filmes deverão estar inseridos nos seguintes temas:
- I Saúde:
- II Gênero;





III – Etnia;

IV - Vulnerabilidade Social;

V – Discriminação e preconceito;

VI – Violência;

VII - Geração;

VIII - Religiosidade;

IX - Ciência e Tecnologia

- 4.4 O tempo total da proposta (exibição do filme e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min), devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate.
- 4.5 Cada servidor (a) da equipe debatedora será responsável pela sua sessão tendo em vista critérios como: (I) providenciar o audiovisual, (II) adequar o audiovisual a faixa etária do público, (III) zelar pelo patrimônio público e deixá-lo organizado (auditório e equipamento audiovisual), (IV) organizar questões para o debate.

## 5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:
- I Adequação aos temas propostos;
- II A duração do filme e a sua faixa etária;
- III Proposta do debate e sua relevância para os cursos ofertados pelo IFFar Campus Jaguari;
- IV Preferencialmente filmes nacionais para estar adequado a lei 13.006/2014.
- 5.2 Filmes exibidos nos cinemas a menos de 3 meses serão eliminados.
- 5.3 Os resultados estarão publicizados no site do IFFar Campus Jaquari no dia 27/05/2019.

## 6. DAS EXIBIÇÕES

- 6.1 As sessões de cinema poderão ser realizadas quinzenalmente conforme anexo II.
- 6.2 As exibições ocorrerão no Auditório do *Campus* Jaguari com início às 19h, em dias conforme anexo II.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A equipe debatedora terá direito a certificado com carga horária de 04 horas por filme.

#### 8. DISPOSICÕES FINAIS

8.1 Informações sobre o projeto podem ser solicitadas para a Coordenadora do projeto, professora Raquel Folmer Correa, para o bolsista voluntário Matheus da Silveira Freitas



(estudante do 3º Ano do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável) ou diretamente com o setor de Assessoria Pedagógica (SAP).

Jaguari/RS, 13 de maio de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal Diretor Geral IFFar – Campus Jaguari Portaria 1.202/2018



### **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do filme	
Duração	
Ano de produção	
Tema	
Faixa etária	
(de acordo com a	
classificação do	
departamento de políticas de	
justiça)	
Equipe	1 – Servidor (a)
	2 - Servidor (a)
	3 - Estudante
	4 - Estudante
	5 - Estudante
Proposta para debate	
Responsável	



### **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DAS EXIBIÇÕES**

1ª sessão: 06/06/2019 (quinta-feira)
2ª sessão: 18/06/2019 (terça-feira)
3ª sessão: 08/08/2019 (quinta-feira)
4ª sessão: 20/08/2019 (terça-feira)
5ª sessão: 29/08/2019 (quinta-feira)
6ª sessão: 04/09/2019 (quarta-feira)
7ª sessão: 05/09/2019 (quinta-feira)
8ª sessão: 24/09/2019 (terça-feira)
9ª sessão: 01/10/2019 (terça-feira)
10 <sup>a</sup> sessão: 17/10/2019 (quinta-feira)
11ª sessão: 05/11/2019 (terça-feira)
12 <sup>a</sup> sessão: 21/11/2019 (quinta-feira)